

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Educação (CNAEF 140), para exercício de funções na Divisão de Promoção da Infância e do Envelhecimento Ativo (DPIE)

ATA N.º 2

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h20, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Educação (CNAEF 140), para exercício de funções na Divisão de Promoção da Infância e do Envelhecimento Ativo, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 15914/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 147, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1367, ambos de 31 de julho de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Dra. Helena Bonzinho, Diretora do Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social.

1.º Vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos - Dra. Catarina Vitorino, Chefe da Divisão de Promoção da Infância e Envelhecimento Ativo;

2.º Vogal Suplente - Dra. Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. Neste conspecto, cumpre esclarecer, liminarmente, que a designação do nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional nos avisos dos procedimentos concursais, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, doravante designada por "Portaria CNAEF", decorre de imposição normativa, conforme o disciplinado na alínea i) do n.º 3 do art.º 11.º da Portaria.

3. Assim, para aferição da CNAEF 140 requisitada no Aviso n.º 15914/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202407/1367, ambos de 31 de julho de 2024, relativamente às licenciaturas, coevas ou passadas, ministradas em Portugal, devidamente comprovadas pelos certificados de habilitações apresentadas pelos candidatos, o Júri recorreu, subsidiária e complementarmente, à Portaria CNAEF, e às seguintes bases de dados:

a) Direção-Geral de Ensino Superior (DGES):

https://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa_cursos_instituicoes?instituicao=&cursos=&distrito=&tipo_ensino=&tipo_estabelecimento=&area=&tipo_curso=10; e,

b) Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC): <https://cnaef.dgeec.medu.pt>.

4. Nessa sequência, constatou-se que a CNAEF devolvida sistematicamente pelas bases de dados supramencionadas para a Licenciatura em Educação, prevista no Aviso n.º 15914/2024/2, e na oferta BEP n.º OE202407/1367, ministrada em várias instituições de ensino superior, públicas ou privadas, era a 142, que, segundo o Quadro n.º 3 do Anexo à Portaria CNAEF, tem como nominativo: “Ciências da Educação”.

5. Nestes termos, e face ao supra exposto, todas as candidaturas cujas Licenciaturas foram reconduzidas à CNAEF 142 de acordo com as bases de dados suprarreferidas, independentemente da sua designação, foram aceites para efeitos do presente procedimento concursal.

6. Por outro lado, cumpre igualmente referir que a CNAEF 140 tem como designação: “*Formação de professores/formadores e ciências da educação (*)*”, segundo o Quadro n.º 3 do Anexo à Portaria CNAEF, em que o asterisco, em nota de rodapé, refere o seguinte: “*(*) Programas transversais, cuja classificação o «0» deve ser usado na terceira posição.*”, sendo que a mesma Portaria CNAEF define «*Programas transversais*» como “*(...) aqueles cujo conteúdo tem a ver com pelo menos três áreas de educação e formação pertencentes normalmente à mesma área de estudo e onde nenhuma das áreas de educação e formação é claramente dominante (...)*”, esclarecendo, ainda, que este “*procedimento só se aplica às áreas de estudo que comportem duas ou mais áreas de formação*”, como é o caso.

7. Assim, face às normas regulamentares supra cotejadas, e atendendo a que a anterior CNAEF 141 “Formação de professores e formadores”, de 2001, se desdobrou nas atuais CNAEFs 143, 144, 145 e 146, de 2004, conforme tabela de equivalências do ponto II “*Atualização da classificação das áreas de educação e formação*” da Portaria CNAEF, informa-se que foram também admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos detentores de licenciaturas classificadas com uma destas CNAEFs 143, 144, 145 e 146, por recondução à CNAEF 140.

8. Nestes conspecto, e após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 15914/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202407/1367, ambos de 31 de julho de 2024.

9. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.

10. O Júri procedeu, igualmente, à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

11. Por último, o Júri analisou as candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra comprovadamente a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios: “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”, não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP.

12. Nessa sequência, resulta que as candidatas **Rita Maria Ferreira da Silva** e **Tânia Filipa Bento Joaquim Miranda**, detentoras de vínculo de emprego público na mesma categoria e carreira do posto concursado: Técnico Superior, não fizeram uso da prerrogativa que lhes assistia de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular”, o que pressupõe que as candidatas desejam ser avaliadas por via deste método de seleção.

13. Sucede, porém, que as declarações de vínculo de emprego público juntas pelas candidatas em apreço, na instrução das suas candidaturas, não contêm o conteúdo funcional que as mesmas atualmente desempenham nos seus postos de trabalhos, para que o Júri pudesse aferir, em igualdade de circunstâncias com os restantes candidatos, se as mesmas se encontram efetivamente a cumprir,

ou a executar, a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado.

14. Destarte, face ao supra exposto, o Júri deliberou submeter as candidatas **Rita Maria Ferreira da Silva** e **Tânia Filipa Bento Joaquim Miranda** ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, conjuntamente com os restantes candidatos admitidos, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente e a respetiva convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

15. Atendendo a este circunstancialismo, o Júri deliberou notificar as aludidas candidatas, para efeitos da audiência de interessados, da intenção de as submeter ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, ao invés da “Avaliação Curricular” conforme o pretendido, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h03, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Helena Isabel Palmeira Morais Bonzinho**
Num. de Identificação: 08551765
Data: 2024.09.17 11:11:52+01'00'



Assinado por: **Catarina Inês Urban Vitorino**
Num. de Identificação: 11111467
Data: 2024.09.17 13:38:38+01'00'



2.ª Vogal Suplente